



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 212/21

**DISPÕE                    SOBRE                    RECURSO**  
**ADMINISTRATIVO                    AO                    PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO                    DISCIPLINAR                    Nº**  
**8088/2019.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E :-**

1. Determinar a instauração de Recurso Administrativo ao Processo Administrativo Disciplinar sob nº 8088/2019, instaurado em face da servidora pública municipal **MÁRCIA ROTTOLI DE OLIVEIRA MASOTTI**, mediante a Portaria nº 098/19.

2. O presente Processo de Recurso Administrativo será analisado de forma alternada, conforme prevê a Portaria nº 104/21, ressalvados os motivos de impedimentos e suspeições.

3. A Comissão Recursal terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento dos autos, para concluir os trabalhos do processo de recurso, prorrogáveis automaticamente por igual período, uma única vez, se necessário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 17 de maio de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria